



FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 487ª, 488ª, 489ª E 490ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S/A, COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 28 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos **28 de novembro de 2022**, às **14h30**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

PRESEÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

OUTROS PARTICIPANTES: Presentes os representantes: **(i)** da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"); e **(ii)** da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (Agente Fiduciário), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

CONVOCAÇÃO: Edital de primeira convocação publicado no jornal O Dia, nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2022, nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 487ª, 488ª, 489ª E 490ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.", celebrado em 11 de dezembro DE 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em **30 de junho de 2022** ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da ordem do dia, ficando certo de que a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, será lavrado o termo de não instalação da Assembleia Geral, que depois de lido e aprovado, foi assinada pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário.



São Paulo, **28 de novembro de 2022.**

Securitizadora:

DocuSigned by:
Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
3B555260EA54B6...

DocuSigned by:
Julia Bernardi Nunes
4B53917856E643E...

FORTE SECURITIZADORA S.A.
Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro Julia Bernardi Nunes

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
3A570DEECFA2430...

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
0A3160B961114B2...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Matheus Gomes Faria Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira



ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 487^a, 488^a, 489^a E 490^a SÉRIES DA 1^a EMISSÃO DA SECURITIZADORA COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DE INVESTIDORES**

Investidores:

Nenhum investidor compareceu à Assembleia Geral ou enviou instrução de voto.